EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ VARA\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_COMARCA DE\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ /\_\_\_\_

 Processo nº XXXXXXXXXXXXXXX

 Recuperação Judicial/Massa Falida de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXX, nomeado(a) administrador(a) Judicial de XXXXXXXXXXXXXX, vem à presença de Vossa Excelência, nos autos da Ação de Recuperação Judicial/Falência, nos termos do artigo 142 da Lei 11.101/2005 cominado com o artigo 881 e 883 ambos do Código de Processo Civil, expor e requerer o quanto segue:

Considerando que o(s) bem(ns) da recuperanda/falida já restaram devidamente arrecadados e avaliado(s) no presente feito, requer-se o prosseguimento da realização dos ativos, indicado para a realização dos leilões com fulcro no Art. 883 do CPC o Gestor  "SF LEILÕES", ficando a condução dos pregões a cargo do Leiloeiro Público Oficial o Sr. **SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR** devidamente autorizado e credenciado na Junta Comercial do Paraná - **JUCEPAR** sob o número 19/309-L, e Junta Comercial de São Paulo **JUCESP** sob o número, com endereço comercial sito a Av Bandeirantes 981 sala 02, Londrina - PR - CEP: 86010-020, telefones: (43) 98810-7087, 43 98843-4011 e-mail: [sidney@sfleiloes.com.br](sidney%40sfleiloes.com.br) e portal: <www.sfleiloes.com.br>.

1. Com base no princípio da Menor Onerosidade ao processo, cumulado com a autorização expressa no 2º do Art. 887 do Código de Processo Civil, requer-se ao ilustre Magistrado de que seja autorizada a publicação de eventual Edital de Venda na rede mundial de computadores através do portal do Leiloeiro indicado (<www.sfleiloes.com.br>)
2. Ainda, em vista da disponibilidade técnica do leiloeiro indicado para a realização de atos expropriatório por meios eletrônico, requer-se igualmente ao juízo de que seja autorizada a realização dos atos na modalidade Online, com divulgação e captação de lances via internet diretamente no site <www.sfleiloes.com.br>, não se excluindo a possibilidade de oferta de lances presencialmente na sede do leiloeiro indicado, cujo endereço foi declinado no primeiro parágrafo da presente manifestação.
3. Desta forma, requer-se a intimação do Gestor/Leiloeiro indicado a fim de que retire os autos em cargas para a devida análise e confecção dos documentos de praxe.

Nestes Termos,

Pede deferimento.

Cidade, data/ano.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Administrador(a) Judicial